

CONSIDERANDO o que dispõe a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA), tendo em vista o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, designada pela PORTARIA Nº 535, de 26/05/2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31/05/23, com base nos artigos 66 e 87, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

1º- Aplicar a sanção de impedimento de licitar, nos termos do item 8.2 do TR e art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 ao fornecedor "MATHEUS CAMPOS DA COSTA" inscrita no CNPJ Nº 37.805.703/0001- 05, por inexecução contratual, pela não entrega de material em decorrência da Cotação Eletrônica nº 147/2021;

2º - Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, conforme subitem 8.1.3 do Termo de Referência;

3º- As penalidades aplicadas devem ser registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - IVETE GADELHA VAZ – EM 25.04.2024.

Protocolo: 1069035

PORTARIA Nº 397 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/480379.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 23.04.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 1066 de 07/12/2021, publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2021, que prorrogou a cessão para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, da servidora RENATA ALMEIDA DANIN, matrícula nº 5897871/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1069025

PORTARIA Nº 0598 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2231503.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, cargo SOCIOLOGO, matrícula nº 5243076/1, do Departamento de Atenção à Saúde para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS, a contar de 10.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.04.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1068799

PORTARIA N.º 027, de 02 de maio de 2024.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA N.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(a) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a determinação da Sr.ª Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, expresso nos autos do Processo Administrativo n.º 2023/1170868;

R E S O L V E:

I – Instaurar sindicância administrativa, aos moldes dos artigos 199 a 201, da Lei Estadual n.º 5.810.94, com vistas a apurar em tese, prática de infração que enseje a aplicação de penalidade prevista no Art. 201, inciso II, do referido diploma legal, supostamente cometida pela servidora A.M.M.S., matrícula n.º 5966191/1, ocupante do cargo de Psicóloga, e demais denunciados no processo administrativo n.º 2023/1170868.

II – Designar para compor a comissão sindicante os servidores Everaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1 e Weverton Gutembergue Araújo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em todo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1068757

PORTARIA Nº 398, DE 02 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 002/2024, do 31º PSS/SESPA e seus itens 7.2, 7.3 e 7.4,

R E S O L V E:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2024035427687	BREVES	Biólogo	Joseph Simões Ribeiro
20240354404196	Canaã dos Carajás	Médico	Jalton Antonio Barbosa Peres
20240354525433	Parauapebas	Médico	Rafaella de Oliveira Silva
20230321180881	Parauapebas	Odontólogo	Emanoel Paixão da Silva Silva
2024035430386	Parauapebas	Psicólogo	Rosiane de Fatima Correa de Souza
2024035420606	São Caetano de Odivelas	Farmacêutico	Thais Castro de Oliveira

II - CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2024035427514	BREVES	Biólogo	Kemeson Oliveira da Silva	17,20
20240354520419	Canaã dos Carajás	Médico	Rodrigo Pereira Marcelini	4,50
20240354542984	Parauapebas	Médico	Lidiane Miranda Alencar Rodrigues	4,00
20240354542813	Parauapebas	Odontólogo	Luciana Drumond Loureiro	20,50
2024035442509	Parauapebas	Psicólogo	Valéria Batista dos Santos	6,10
20240354181739	São Caetano de Odivelas	Farmacêutico	Danielle Vieira Pina de Carvalho	20,80

Os candidatos CONVOCADOS no certame deverão comparecer nos dias 02 e 03 de maio de 2024, ao local para o qual foi classificado, conforme endereços dispostos na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1068762

PORTARIA Nº 389 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2023/2335512, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191119/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2023/2335512.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 393 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde, nos autos do PAE nº 2023/2346455, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5854377/3, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTARÉM, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1